PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 191903-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

DATA: 13/05/2019, às 10h00min

OBJETO: Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, serviços de decoração e demais serviços necessários para realização das festividades e eventos de grande porte, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" N° 005/2019.

I. ABERTURA DA SESSÃO. Às 10h00min (dez horas) do dia 13 (treze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, reuniram-se o Sr. Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro municipal, Sr. Julio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes, membros da equipe de apoio, todos designados através da Portaria n°. 201/2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 005/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, serviços de decoração e demais serviços necessários para realização das festividades e eventos de grande porte. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no Jornal de Grande Circulação "JORNAL EXTRA" e no sítio oficial do poder executivo (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informa que as empresas **J C CASTRO LOPES, inscrita no CNPJ n°. 26.979.842/0001-20; HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ n°. 01.652.238/0001-64; C J A Representações LTDA – ME, inscrita no CNPJ n°. 19.209.340/0001-55; META PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 27.384.779/0001-42; J. CAMELO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ n°. 08.632.285/0001-95** encaminharam os Recibos de Retiradas do Edital, devidamente preenchidos à Comissão Permanente de Licitação, conforme consta dos autos deste processo. Na presente sessão foi constatada a presença das seguinte empresas: **J C CASTRO LOPES, inscrita no CNPJ n°.**

26.979.842/0001-20; HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº. 01.652.238/0001-64; MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 05.914.344/0001-20; C. EDUARDO DA SILVA – ME, CNPJ nº. 19.587.452/0001-40. Iniciados os Trabalhos, o Pregoeiro esclareceu aos presentes a funcionalidade do Pregão e os aspectos legais. **II. CREDENCIAMENTO.** Em seguida, o pregoeiro solicitou às empresas licitantes que entregassem os documentos exigidos para o credenciamento e representação em atendimento ao item 3 do edital, o Envelopes 01 - "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o Envelope 02 - "Habilitação" contendo a documentação para habilitação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro facultou aos licitantes que, caso queiram, analisassem os documentos de credenciamento das concorrentes, e se manifestassem acerca de algum apontamento, o que foi feito. Após análise pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, restou constatado que a empresa **J C CASTRO LOPES, Representante: Romeu Rodrigues Da Silva, CPF nº 044.782.423-64, RG nº 066176652018-8 SSP MA,** apresentou documentos de credenciamento em desacordo com o subitem nº 3.10 do edital, tendo em vista que alguns documentos, tais como carta credencial e as declarações, não estão legíveis, impossibilitando a equipe analisar e confrontar dados da referida empresa, bem como, apresentam incorreções na descrição de horário de realização da presente sessão. Constatou-se também que a empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME, Representante: Roberto Breno Barbosa Da Silva, CPF nº 050.098.603-76, RG nº 0249733320036 SSP/MA** não apresentou as declaração em conformidade com as exigências contida nos anexos do edital, portanto, o representante da referida empresa também foi descredenciado. Dado seguimento, o pregoeiro deliberou pelo credenciamento dos representantes das empresas abaixo relacionada: **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, Representante: Carlos Alberto Silva Almeida, CPF nº 224.537.682-04, RG nº 000115999799-0 SSP/MA; MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Representante: Wallace Silva Lima, CPF nº 018.468.743-86, RG nº 027153172004-4.** O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Os documentos pertinentes ao credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitantes Presentes. **III. EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO PARA A FASE DE LANCES.** Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro solicitou o envelope contendo as propostas de preços das empresas licitantes, porém, os representantes das empresas J C CASTRO LOPES e C. EDUARDO DA SILVA – ME, representantes descredenciados, decidiram não continuar participando do certame, recusando-se entregar os envelopes nº 1 e nº 2 contendo, respectivamente, as propostas e documentos de habilitação. Prosseguindo, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços", das empresas **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE e MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** contendo a proposta de preço, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os representantes das empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro informou ainda aos licitantes que o critério de julgamento das propostas será o de menor preço "por item" e que a forma de fornecimento será o "fornecimento parcelado" conforme estabelecido no instrumento convocatório. O pregoeiro leu em voz alta o valor total das propostas de preços apresentadas pelas empresas: **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**, que apresentou proposta no valor total de R$ 1.654.100,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil e cem reais). As propostas dos licitantes presentes foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no item 5 do Edital. O pregoeiro deu proseguiento aos atos esclarecendo aos presentes que, após análise, foi constatado que a proposta da empresa **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** não cumpriu todas as exigências do edital, uma vez que a proposta não apresentou o valor total, nome do representante legal que

assinará a ARP, seu RG, CPF e dados bancários, em descumprimento ao subitem nº 5.8 do edital. O Pregoeiro informou ainda que a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE** atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro para a fase competitiva de lances. **IV. FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.** Neste caso, não houve fase de lances pelo motivo da continuidade de apenas uma empresa no certame, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. **V. FASE DE NEGOCIAÇÃO**. Em seguida, o pregoeiro convidou o representante da empresa licitante para que o valor do item licitado fosse negociado. O representante da empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE,** concordou em negociar o valor ofertado, resultando no valor final de R$ 1.653.600,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). **VI. FASE DE HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi aberto o Envelope nº. 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da empresa classificada no certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do item 6 do edital do presente certame. **VII. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES).** Em ato contínuo, em atendimento ao subitem 7.17 do instrumento editalício, a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE foi declarada vencedora do certame pelo pregoeiro, por ter cumprido as exigências de habilitação e qualificação constantes do Edital. **VIII. FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES).** questionado se algum licitante tinha interesse em recorrer, momento em que todas as empresas afirmaram não haver interesse em recorrer. **IX. ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do referido certame a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, com valor total de R$. 1.653.600,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). Em conformidade com o subitem 7.22 do edital, a empresa vencedora obriga-se a apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do encerramento desta sessão, proposta de preços ajustada aos valores finais negociados, que deverá ser entregue na sede da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. **X. DA HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O pregoeiro comunicou ao presente que em atendimento aos dispositivos editalílicios, após adjudicação do objeto da licitação aos proponentes vencedores, deverá ser encaminhado o resultado do certame ao Órgão Gerenciador para em apreciação decidir pela homologação do citado resultado da presente licitação bem como a determinação para a lavratura da ata de registro de preços – ARP, na forma da minuta constante do anexo X (dez) do edital. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 12h15min (doze horas e quinze minutos) do dia 13/05/2019, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro Municipal	VAN CLAY LIMA MENDES	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	

PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

J C CASTRO LOPES
CNPJ nº. 26.979.842/0001-20
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº. 044.782.423-64
RG nº. 066176652018-8 SSP/MA

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ nº. 19.587.452/0001-40
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF nº. 050.098.603-76
RG nº. 0249733320036 SSP/MA

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ nº. 01.652.238/0001-64
CARLOS ALBERTO SILVA ALMEIDA
CPF nº. 224.537.682-04
RG nº. 000115999799-0 SSP/MA

MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº. 05.914.344/0001-20
WALLACE SILVA LIMA
CPF nº. 018.468.743-86
RG nº. 027153172004-4